



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – MÉDICO PLANTONISTA
EDITAL N.º 107 DE 09 DE JUNHO DE 2020 – RESULTADO FINAL
Edital de Abertura n.º 102/2020

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, considerando que não houve interposição de recursos com relação ao resultado preliminar, torna público o **RESULTADO FINAL** do **PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **Médico Plantonista para atuação na rede pública municipal de saúde no controle da pandemia do SARS-CoV2 CORONAVÍRUS COVID19 e das síndromes gripais**, nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003, Lei Municipal n.º 5.738, de 12 de novembro de 2010, Lei Municipal n.º 6.512, de 07 de novembro de 2017 e Decreto Municipal n.º 6.214 de 15 de outubro de 2019.

O resultado Final, Anexo I do presente Edital, encontra-se disponível no *site* www.pelotas.com.br/concursos-publicos. Outrossim, **CONVOCA** em 09/06/2020, os candidatos abaixo especificados:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 O candidato convocado deverá encaminhar, em formato “pdf”, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no resumo de assunto do e-mail “nome completo + convocação médico plantonista” e no corpo do e-mail o candidato deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo II deste Edital:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor;
- d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo *site*: <http://www.tse.gov.br>;
- e) PIS/PASEP ativo;
- f) Certificado de quitação militar;
- g) Certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos);
- h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
- i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a));
- k) Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
- l) Certificado que comprove a conclusão da Graduação em Medicina;
- m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional;
- n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo *site*: <http://www.tjrs.jus.br>;
- o) Certidão de antecedentes criminais, retirada pelo *site*: <http://www.pc.rs.gov.br>;
- p) Declaração de bens ou cópia do imposto de renda;
- q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que já teve vínculo de cargo ou emprego público;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

- r) Foto em formato 3x4;
- s) Número de agência e conta corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
- t) Declarações disponíveis no Anexo III deste Edital;
- u) Ficha de Identificação disponível no Anexo IV deste Edital.
- v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:

- I) hemograma com plaquetas;
- II) glicemia de jejum;
- III creatinina;
- IV) EQU;
- V) VDRL;
- VI) VHS;
- VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano e hepatite b.

1.2 O candidato que já teve vínculo de cargo ou emprego público no Município de Pelotas deverá solicitar no corpo do e-mail a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

2. CONVOCAÇÃO

| ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR EMAIL: IMEDIATO | |
|--|---------------------------------------|
| FUNÇÃO | MÉDICO PLANTONISTA |
| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
| 1º | ANDRE QUINTANA DOS SANTOS |
| 2º | NATHALIA HELBIG DIAS |
| 3º | MARIA EMILIA MONTAGNER |
| 4º | DANIEL DE AQUINO LEITE |
| 5º | THOMÁS HENRIQUE MAY BUOGO |
| 6º | HONÓRIO OCTÁVIO CUADRO PEIXOTO |
| 7º | DANIEL BORTOLOTTI SEGANTIN |
| 8º | HENRIQUE NICKEL |
| 9º | THIAGO AMARAL MEDEIROS |
| 10º | RAFAELA KINCHESCKI HEY |
| 11º | VIVIAN DE CARVALHO VELEDA MORAES |
| 12º | ILDO EUGENIO BUSSOLLETTI CHIATTONE |
| 13º | TANAIA SILVA DE MEDEIROS |
| 14º | ANDERSON CASALI DE FREITAS |
| 15º | ECHILEY BARDINI MENDES |
| 16º | GABRIELA LIMA CAVICHIOLI |
| 17º | ELOISE ADONA |
| 18º | EDUARDO ARQUIMINO POSTAL |
| 19º | ALEXANDRE PAULO MOCH SCHMIDT TEIXEIRA |
| 20º | PEDRO DA ROCHA ANDRADE NETO |
| 21º | CASSIANO FIRMINO PIRES |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

| | |
|-----|---------------------------------------|
| 22° | GANDHI ROCHA CAMPOS |
| 23° | MILA RODRIGUES CONQUEIRA CORREIA LIMA |
| 24° | ELISA RODRIGUES KNABACH |

O **prazo para a contratação** se encerra em **28 de junho de 2020**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nºs 3.775/93 e 6.518/17. O candidato só será contratado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 09 de junho de 2020.

TAVANE DE MORAES KRAUSE

Diretora de Recursos Humanos

EDUARDO DAUDT SCHAEFER

*Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos*